

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito**

## PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à  
PROFESSORA Sra. EDINICIA SOARES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100,  
todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 06 (seis) meses, entre 04/07/2022  
e 30/12/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 10 (dez)  
anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à  
Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de  
01/03/2003 até 28/02/2013 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela  
Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 26 de maio de 2022.

  
**José Alves da Cruz  
Prefeito Municipal**

  
**Wellington Alves de Jesus  
Secretário Municipal da Educação**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS ao PROFESSOR Sr. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/06/2022 e 30/06/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2016 até 14/03/2017 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 03 de junho de 2022.

  
José Alves da Cruz  
Prefeito Municipal

  
Wellington Alves de Jesus  
Secretário Municipal da Educação

Wellington Alves de Jesus  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto Individual  
Diário Oficial do Município de 13/05/2022